



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 1º de abril de 2013.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000567/2013
Data: 01/04/2013 Horário: 14:13
Legislativo - OFC 32/2013

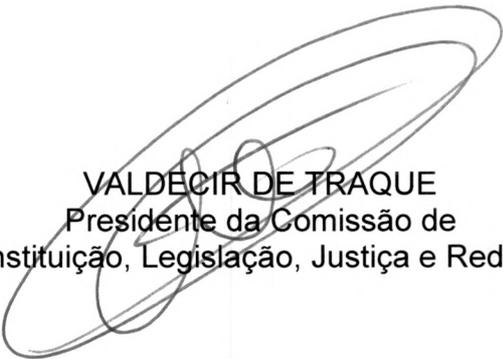
**A SUA EXCELÊNCIA
MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Senhor Presidente:

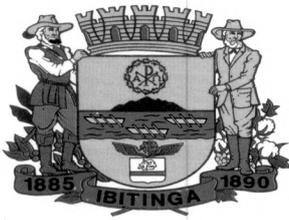
Conforme solicitado a esta Comissão, segue Redação Final do Projeto de Lei nº 021/2013 – que altera a Lei nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, que institui o Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga, para apreciação do Egrégio Plenário.

Sendo o que me cumpre.

Atenciosamente,


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente da Comissão de
Constituição, Legislação, Justiça e Redação





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

“ALTERA A LEI Nº 2.932, 28 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.”

(Projeto de Lei nº 021/2013, de autoria do Vereador Valdecir de Traque).

Art. 1º - Fica acrescentado Parágrafo Único ao Art. 2º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga”, com a seguinte redação:

Art. 2º ...

Parágrafo Único - Todos os Eventos que coincidirem a data de sua comemoração, será mantida a data do evento oficial mais antigo, e, os posteriores serão realizados em data diferente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”,

